



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

DECRETO Nº 4089/22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel no Distrito Industrial para instalação de empresa e dá outras providências).

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a instalação de empresa no Município com a geração de aproximadamente 30 (trinta) empregos direto e indiretos no Município, nos trará grande benefício social e econômico;

Considerando que a empresa com investimentos de aproximadamente R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), certamente aumentará a arrecadação de impostos melhorando consideravelmente as finanças municipais, ocasionando processo em todas as áreas.

Considerando que a Comissão de Avaliação do Distrito Industrial exarou parecer favorável à doação;

DECRETA:

Art. 1º - Permite o uso, nos termos da Lei Municipal 1407/02 de 28 de agosto de 2002 e a Lei 1685/06 de 27 de novembro de 2006, do Lote 06 da quadra A com área de 1.048,00 m² do Distrito Industrial à Empresa **PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA GONÇALVES ME, CNPJ Nº 11.164.475/0001-30**, representada neste ato pela Senhora Patrícia dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

Vieira Gonçalves, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 45.161.466.

Art. 2º- A doação será em definitivo após o prazo de 10 (dez) anos de efetivo início das atividades conforme artigo 7º da Lei 1685/06, de 27 de novembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 13 de janeiro de 2022.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu na data supra.